

01-0237/1994

30/05/2010 19

Deliberação

Processo 10/105
Recebido 29/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001023794 DE 1994

7-103,50

NATUREZA : PL

01-0237/94-1 DE 31/05/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

MENTA :

DENOMINA RUA OSCAR FRANCERA Á VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA MARTINS PENA, ALTURA DO No. 229, BAIRRO DO TATUAPE, NESTA CAPITAL, CADLOG 030 - Q. 018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

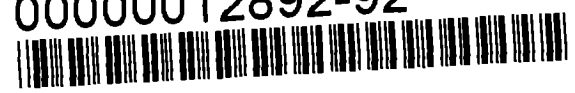
INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
MARTINS PENA, R.
OSCAR FRANCERA, R.
TATUAPE
VIELA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:31:34

00000012892-92



ARQUIVADO EM

04/097

CHEFE DA SEÇÃO
MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

15

Folha no.	01	de proc.
n.º	237	de 94

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 1 MAI 1994

COMISSÃO DE URBANISMO

POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE

RECURSOS CULTURAIS E PATRIMÔNIO

EMANUELE F. OLIVEIRA

01 - PL

01-0237/94-1

PROJETO DE LEI Nº

Denomina RUA OSCAR FRANCERA à Viela sem denominação, localizada na Rua Martins Pena, altura do nº 229, bairro do Tatuapé, nesta Capital, Cadlog 030 - Q.018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada RUA OSCAR FRANCERA à Viela sem denominação, localizada na Rua Martins Pena, altura do nº 229, bairro do Tatuapé, nesta Capital, Cadlog 030 - Q. 018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

31 MAI 1994

-DT. 10-



Folha n.º	02	de pros.
n.º	237	de 1994
CA		

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

OSCAR FRANCERA era filho de José Francera Junior e de Rita de Barros Francera. Foi casado com Dona Leonor Francera e pai de tres filhos: Cleide, Valdir e Edson.

Oscar Francera nasceu e viveu desde os seus 7 anos no bairro do Tatuapé, residindo até a data de seu falecimento, na Av. Celso Garcia, 4364.

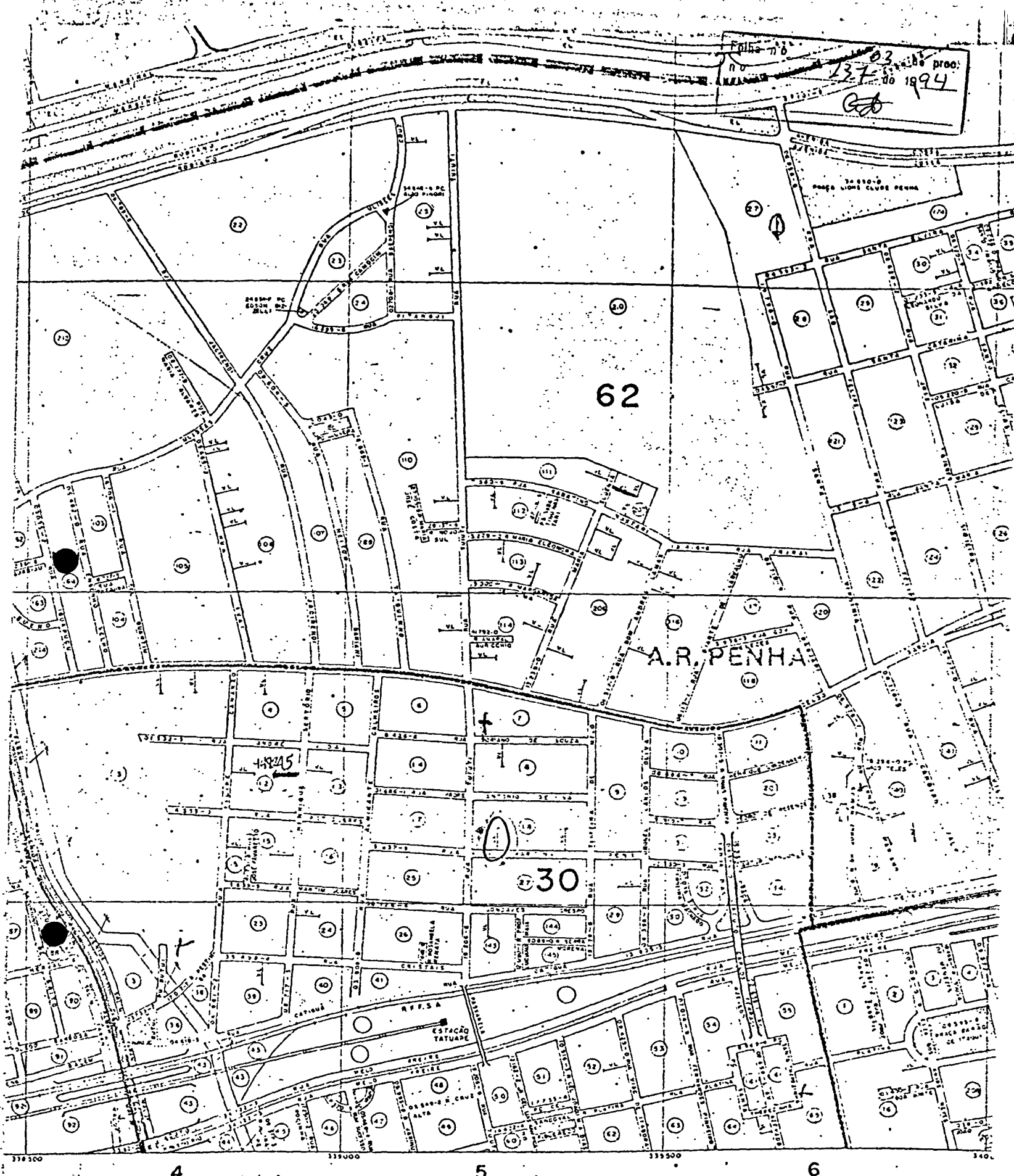
Pessoa de extrema simplicidade e bondade, mereceu o respeito e o carinho que sempre recebeu de todos àqueles que com ele convivera.

Após a sua aposentadoria, trabalhou para a comunidade de seu bairro, e juntamente com seus amigos, formou um grupo de trabalho, sem fins lucrativos, a fim de ajudar às famílias de baixa renda. Organizava campanhas como a do Natal, do Agasalho, etc.

Foi Diretor do Destemido Futebol Clube, onde trabalhou intensamente para o engrandecimento do clube, atuando com afinco nos eventos esportivos.

Católico fervoroso, participou das reuniões da Igreja Cristo Rei, colaborando na organização de "Encontro de Casais".

Faleceu no dia 28 de janeiro de 1994, no Hospital do Pari, cercado da atenção e carinho dos familiares e amigos que gostariam de ver preservada a sua memória através da denominação proposta.



pa Oficial da Cidade/MOC

itura do Município de São Paulo
tarla das Finanças
ramento de Rendas Imobiliárias
OG/Cadastro de Logradouros

↑
Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 20 40

第 18 卷

10

1327
1331
1333
1337
1343
1346
1347
1351
1355
1357
1363
1368
1377
1381
1386



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....05.....

do processo nº.....237.....de 19...94...07...06.../94.....(a).....Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe

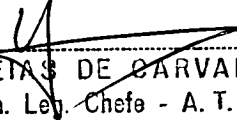
Sobre o assunto, nada consta:

Em 07-06-94.

Adelino Ciccone

À Com. de Const. e Justiça

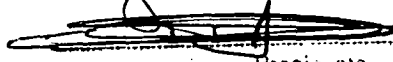
7 / 6 / 94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/01/94 às 12 hs

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 8 de Junho de 1994


Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 627.....

Em 23.06.94

(a).....



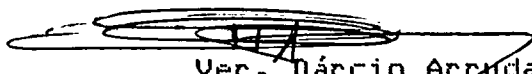
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 6 do proc.
237 do 394
Funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 23/6/94



Ver. Dârcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 7
Mo 237 do 94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V.Exa. providências, no sentido de se enviar ao Executivo um ofício contendo um pedido de informações relativo ao projeto de lei 237/94, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Rua Oscar Francera a via denominada com início na altura do número 229 da Rua Martins Pena, Distrito do Tatuapé.

Esta Comissão necessita saber para seu esclarecimento,

1º - Se o logradouro em questão possui denominação oficial.

2º - De acordo com suas dimensões, enquadra-se em que tipo de logradouro público, para os fins da classificação estabelecida pelo Decreto 27.568/88.

Esclareço que as informações acima solicitadas são fundamentais para que esta Comissão possa emitir seu parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/6/94

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

05.07.94

1. mepc

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SP., 05/07/94

GAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

05/07/94

17:20 h

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

05-07-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05-07-94

ZUZISSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m_____, juntado s_____, nesta data
documento s_____ o papel de informação
elaborado s_____ sob folha s n.º 08/14
Em 031 081 94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 08 do proc
No 237 de 19 94
O funcionário

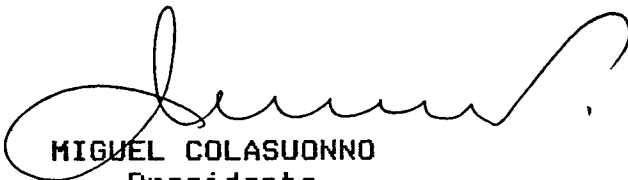
São Paulo, 07 de julho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300335/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 237/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Rua Oscar Francera a viela sem denominação, localizada na Rua Martins Pena, altura do nº 229, bairro do Tatuapé, nesta Capital, Cadlog 030 - Q.018 - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 237/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc
no 237 de 84

Folha No 09 do proc
No 237 de 1994
O funcionário

01 - FL
01-0237/94-1

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 1 MAI 1994

COMISSÃO DE URBANISMO

POLÍCIA URBANA, MEIO AMBIENTE

RECURSOS CULTURAIS E LÍNGUA

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

PROJETO DE LEI Nº

Denomina RUA OSCAR FRANCERA à Viela sem denominação, localizada na Rua Martins Pena, altura do nº 229, bairro do Tatuapé, nesta Capital, Cadlog 030 - Q.018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada RUA OSCAR FRANCERA à Viela sem denominação, localizada na Rua Martins Pena, altura do nº 229, bairro do Tatuapé, nesta Capital, Cadlog 030 - Q. 018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1994.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

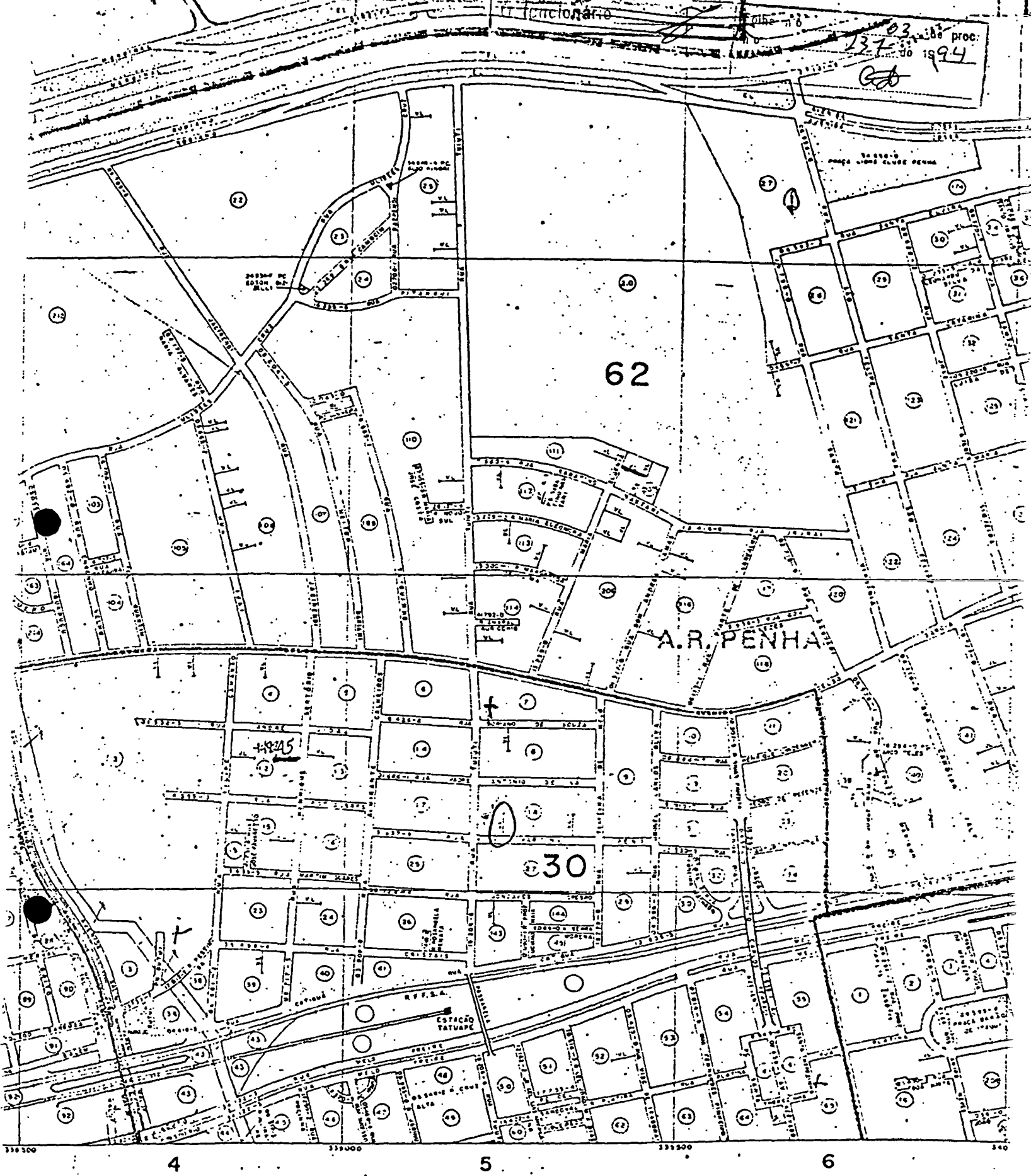
SEÇÃO DE REVISÃO

31 MAI 1994

-DT. 10-

Folha No 10 do proc.
No 237 de 1994
IT Funcionario

Folha No 03 do proc.
No 237 de 1994
GAB



pa Oficial da Cidade/MOC

tura do Município de São Paulo
tarla das Finanças
tamento de Rendas Imobiliárias
OG/Cadastro de Logradouros



Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 20 40

30

உ.உ. சிவராஜ்

QUADRA
QUADRA

卷八

M. 1. 2. 3. 4. 5 - 6

TÔDA QUADRA.

Revisão

1963. 1964. 88. 8/71.

1966

1963

10 to 12 inches

1971-1976

1922. 10. 24

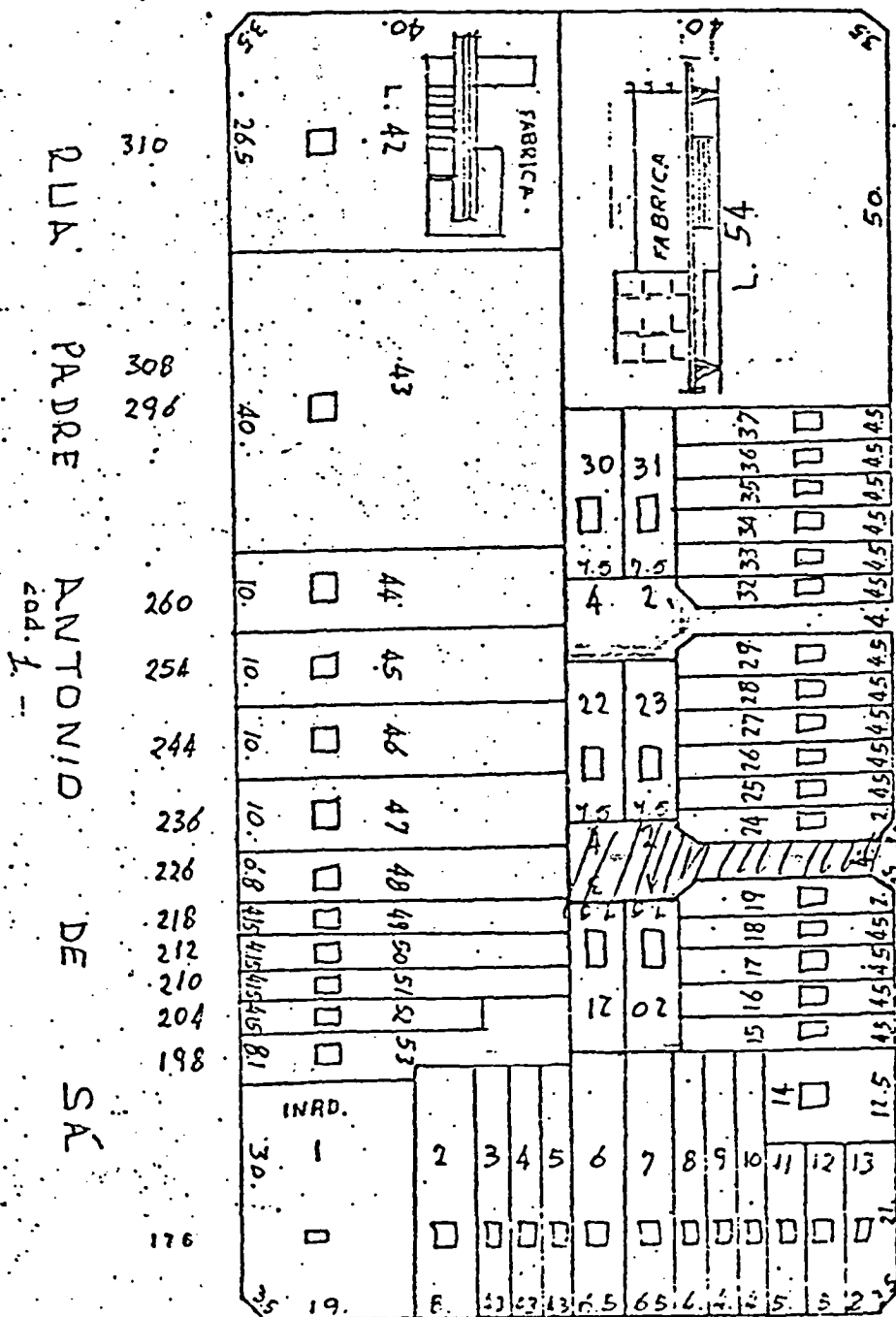
1974. 10. 29. 23. 10. 29. 23.

ATU. 63 PAP. 21. 014/83 - (4/11/83) - C2

3321 / 4

RUA TEIXEIRA DE MELO - 100 - c/c

120



333

321

307

567

585

51

73

59

६५

45.

35

17.

25.

15

50

b

•

1.

18

.....

• 100%

;



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V.Exa. providências, no sentido de se enviar ao Executivo um ofício contendo um pedido de informações relativo ao projeto de lei 237/94, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar Rua Oscar Francera a via denominada com início na altura do número 229 da Rua Martins Pena, Distrito do Tatuapé.

Esta Comissão necessita saber para seu esclarecimento,

1º - Se o logradouro em questão possui denominação oficial.

2º - De acordo com suas dimensões, enquadra-se em que tipo de logradouro público, para os fins da classificação estabelecida pelo Decreto 27.568/88.

Esclareço que as informações acima solicitadas são fundamentais para que esta Comissão possa emitir seu parecer.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/6/94

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFERIDO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

05.07.94



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

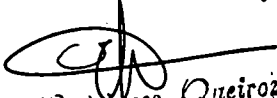
Folha No 13 do proc
No 237 de 1994

São Paulo, 07 de julho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300335/93 de 07.07.94, solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer relativo ao P.L. 237/94 de autoria do Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho.

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 237/94 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça,

08/07/94


Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 237 de 19 94 03/08/94 (a)

ZUCASSATO
Oficial Legislativo

À
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;

03-08-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15 a 18

Em 15 / 8 / 54

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	15	do proc.
N.º	237	de 94
O funcionário	LDB	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 22 de agosto de 1994

Ofício A. T. L. n.º

295 /94

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 12 / 08 / 94
às 15:40 horas

Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0338/94-1

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300335/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 237/94, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que denomina Rua Oscar Francera a viela sem denominação, localizada na Rua Martins Pena, altura do no. 229, bairro do Tatuapé, nesta Capital, CADLOG 030-Q.018.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

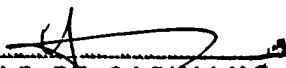
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de peças ilustrativas do assunto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Const. e Justiça

12/8/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chef. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 15/8/94 às 12 hs. 



Folha n.º 16	do proc.
N.º 237	de 1994
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

03

do Mem.ATL nº 939/94 PL 237/94

em 23/06/94 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

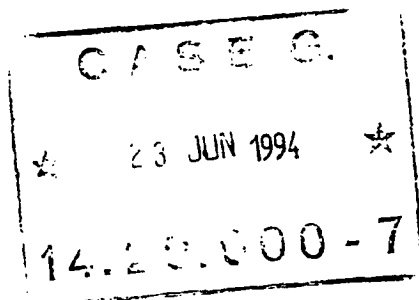
CÉLIA REGINA B. ROSA CARMO
Oficial de Adm. Geral III
CASE-4

INFORMAÇÃO: 278/CASE 4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

- a) o referido logradouro é oficial pelo Decreto 34.049 de 23/3/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.
- c) o nome proposto não constitui homonímia.
- d) conforme Decreto 27.568/88 Capítulo I, Seção I, o logradouro possui características de travessa e não de rua (largura de 4,00 metros).

S.P., 23/06/94



ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
N.º	237	de 1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de Informação n.º - 04 -

do Memorando A.T.L. 939

em 23/06/94 (a)

[Signature]
Márcio Gi. L. ...
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 237/94.

INFORMAÇÃO : 446/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-
4, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL.

23.06.94

[Signature]
ARQ. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

[Signature]
RSCM/mjs

SE	1	-	6
24-06-94			
ENTRADA			
<i>[Signature]</i>			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do p.º e
n.º 237 de 1994
Funcionário

Folha de informação n.º

d. o memorando n.º ATL 939/94

em 27 / 06 / 94 (a)

ANESIA P. VALCANTE
OAGM / SEHAB - 031

SGM - ATL

Sra. Assessora Chefe

Com as informações de CASE, em atenção ao solicitado.

27, 06, 94.

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica

SEHAB - ATAJ

AAP/srcl

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

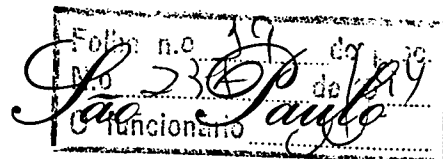
QUE, Joazeiro Costa Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, requerida sob

folha n. 1920 de 894.2)



P.

Municipal de



PARECER
0969/94
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 237/94

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Rua Oscar Francera a viela sem denominação, localizada na altura do número 221 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Solicitadas informações aos órgãos técnicos do Executivo, estes responderam às fls. 15/18, dando conta de que o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94, os dados técnicos são suficientes para sua identificação e o nome proposto não constitui homonímia. Esclarecem também que o logradouro possui características de travessa e não de rua (largura de 4,00 metros), conforme o Decreto 27.568/88.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e, 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Contudo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa, propomos o seguinte substitutivo:

Substitutivo

/94 ao projeto de lei 237/94

Denomina Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20	do 1.º
de 20	de 1994
Município de São Paulo	

Art. 1º - Fica denominada Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/8/94

[Handwritten signatures]

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 29/08/94

ENILZA ANDRÉ

Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 30/8/94 às 15:00 hs.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

originais juntados nesta data depois de a intermédio rubricados sob

folhas de n. 221/22 (07/11/94) *CT*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do Proc.
N.º 237 de 19 94
Funcionário P. A.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 35/9/94


Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

RELATÓRIO

PARER Nº 94 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E DO MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 237/94.

De autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa o presente Projeto de Lei denominar Rua Oscar Francera a viela sem denominação situada na altura do nº 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Em informações recebidas do Executivo sabemos que o logradouro é oficial, possui características de travessa e o nome proposto não constitui homonímia. (fls. 16).

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 969/94, manifestando-se pela Legalidade e apresentando Substitutivo para melhor adequar à matéria à técnica legislativa (fls. 19 e 20).

É justa a homenagem que o Nobre Vereador quer render a um dedicado morador da Região do Tatuapé.

Favorável, portanto, é o nosso Parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 21/9/94

-Presidente

-Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/11/99



Recebido na Comissão de
Educ. Cult. o Esportes

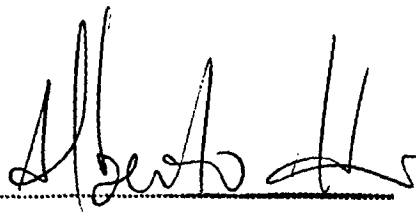
Em 9/11/99 as 12:02 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.



dis, Am
Binoe

9/11/99
Manoel Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	23	do proc.
N.º	234	de 1994
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER 1356/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº237/94

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em análise objetiva denominar como Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Após receber informações solicitadas ao Executivo (fls.15/18), a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou seu parecer, opinando pela legalidade, mas introduzindo substitutivo a fim de adequar a propositura à melhor técnica legislativa.

Tendo vivido desde os sete anos no bairro do Tatuapé, o Sr. Oscar Francera sempre procurou, durante sua existência, trabalhar em benefício da comunidade de seu bairro, tendo inclusive formado, com seus amigos, um grupo de trabalho que, sem visar auferir qualquer lucro financeiro, ajudava as famílias carentes da comunidade, através de campanhas como as do Natal e a do Agasalho.

Assim sendo, esta Comissão de Cultura, Educação e Esportes, quanto ao mérito que lhe cabe analisar, considera justa a homenagem que se pretende prestar, preservando a memória do Sr. Oscar Francera através da denominação proposta.

Em vista do exposto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/11/94.

Presidente *[Signature]*

Relator

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 19/11/94

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

O SENADO ESTABELECE A SEQUÊNCIA DE TRABALHOS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 10833

1. A Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições, vem a público declarar que, em 19/11/94, realizou a 1ª reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Presidente da Comissão, Sr. José Carlos de Almeida, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalhos.

2. A Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições, vem a público declarar que, em 19/11/94, realizou a 1ª reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Presidente da Comissão, Sr. José Carlos de Almeida, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalhos.

3. A Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições, vem a público declarar que, em 19/11/94, realizou a 1ª reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Presidente da Comissão, Sr. José Carlos de Almeida, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalhos.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18/11 as — h

plata

4. A Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições, vem a público declarar que, em 19/11/94, realizou a 1ª reunião ordinária, sob a presidência do Sr. Presidente da Comissão, Sr. José Carlos de Almeida, para tratar dos assuntos constantes na pauta de trabalhos.

Ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

221 M 194

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 23/24 e ficha de informação sob
n.º 24, 27/11/94 a ()



Câmara Municipal de

PARECER
1425/94

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 237/94

Folha n.º 23 do proc.
n.º 16.237 de 19 19
funcionário

São Paulo

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Rua Oscar Francera à Viela sem denominação, localizada na Rua Martins Pena, altura do nº 229, bairro do Tatuapé, nesta Capital, CADLOG 030-Q.018.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de novembro de 1994.

Presidente

[Assinatura]

Relator

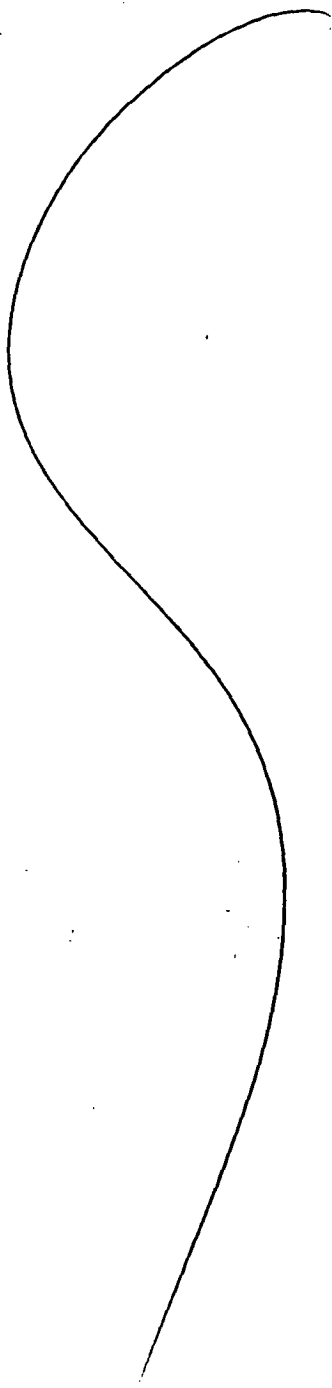
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 021 12 19 94
pagina 48 columna 3a
Conferido: 



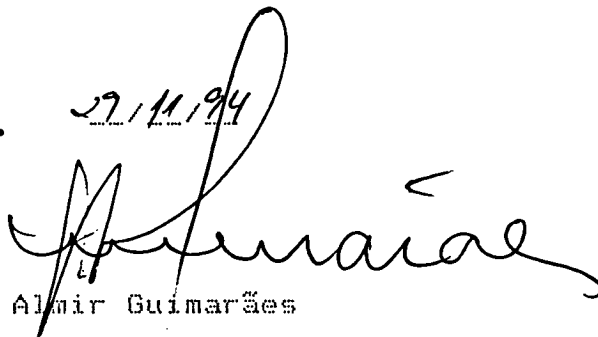


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
n.º 92.237 de 1994
o funcionário

Sra. Secretária:

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

27/11/94

Almir Guimarães

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

À A.T.M.

Em. 06/12/94

p/s *[Handwritten signature]*
MARGARETE LILLES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 237 de 19 94 31 05 94 (a) adunado

NOEMIA MARIA DA SILVA MEROUEZ
Assist. Chefe Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

10/01/97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

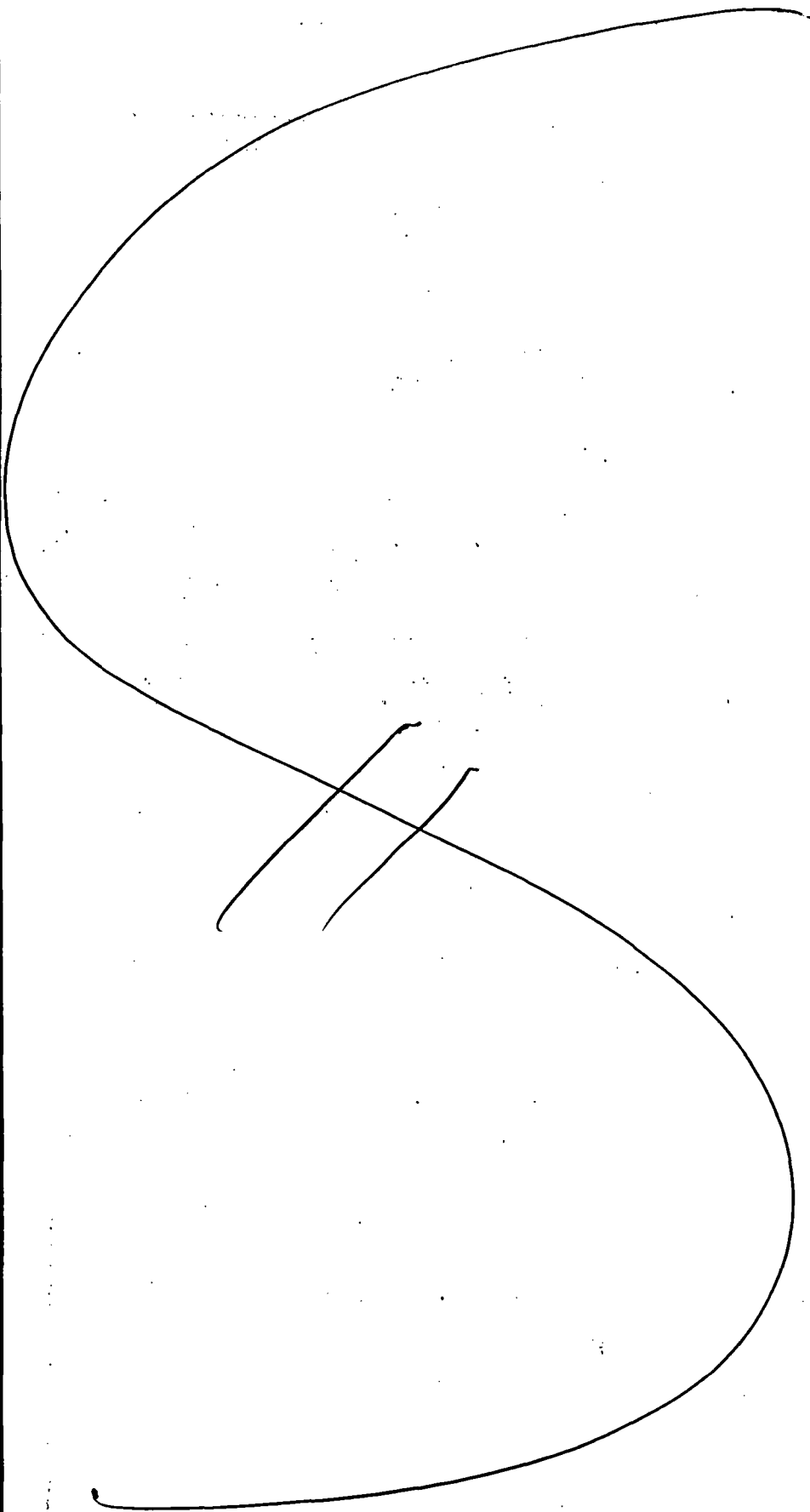
Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

Obsº
duas folhas nº 23.
DT. 94, 04-03-97

Lina Angélica Maria Gumauskas
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	<u>237</u> # <u>125</u> # <u>125</u> #
Arquivo em	<u>04-3-97</u>
Func.º	<u>125</u>
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	



SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n.º 27#

Em 04.03.97

(a)
LILIA AN. GUMAUSKAS
D. Metallata



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27

do processo nº 01.0237 de 1994 01.03.97 (a)

MARIA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS. 13-307/97, do ver. José Izar,
líder do PFL, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 04 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
chefe de seção - substituto

287

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 287

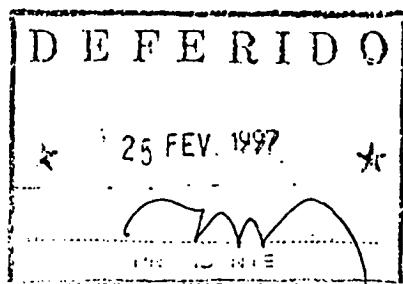
Em 04.03.97

(a) LINAVANCIUS GUMAUSKAS

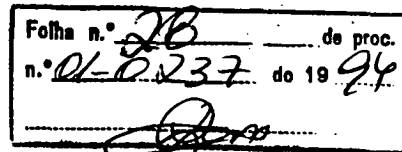
Documentaliste



Câmara Municipal de São Paulo



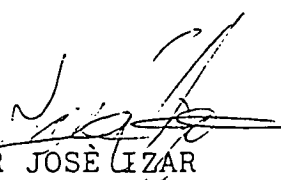
13 - RDS
13-0307/1997



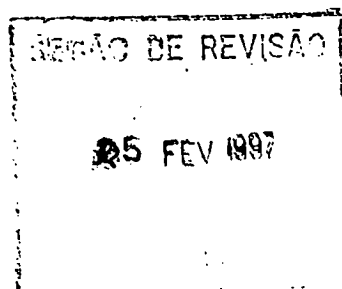
REQUERIMENTO **LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKA**
Documentalista

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental,
(artigo 275, parágrafo 2º do Regimento Interno), o desarquivamento
do P.L. 237/94, de autoria do VEREADOR TONINHO PAIVA.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.


VEREADOR JOSÉ IZAR

Líder do PFL





Folha n.º 29 do proc.
n.º 13-0869/1997 de 19 1997

Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0869/1997

REQUERIMENTO

APPROVADO

22 ABR 1997

PRESIDENTE

que o P.L. 237/94, de minha autoria, retorne à Comissão de

Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador

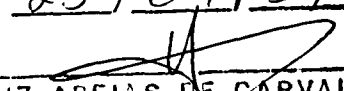
SEÇÃO ENT

22 ABR 1997

-DT. 13-

A Com. de Pol. Urbana

23 / 04 / 97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 30/04/97 as 18:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

George Traba

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07 / 05 / 97



PRESIDENTE



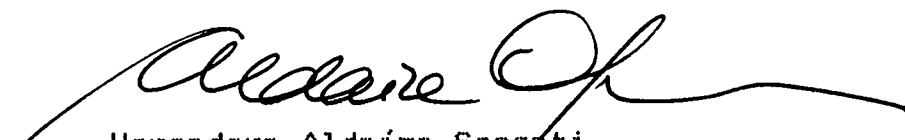
Câmara Municipal de

Folha n°. 30 do proc.
N°. 237 de 1994
O funcionário *P. Lopes*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno

Em, 15/05/97


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0434/1997

**PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 237/94**

Visa o presente Projeto de Lei n.º 237, de 31 de maio de 1994, de autoria do Nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, denominar Rua Oscar Francera a viela sem denominação localizada na Rua Martins Pena, altura do n.º 229, Bairro do Tatuapé, nesta Capital, e dar outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo para adequar o nome do tipo do logradouro (travessa) ao existente na realidade.

Como não consta a Certidão de Óbito do homenageado no Processo esta Comissão comunicou ao Vereador proponente para que regularize a situação durante a tramitação do Processo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de travessa, é oficial, sem denominação, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/05/97

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 23/02/97

Maria da Glória T. de Lima
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 05 / 1997

página 36 coluna 2ª

Conferido *Glória*

A LEG. 3

Em 28/05/97

Maria da Glória T. de Lima
MARIA DA GLÓRIA T. DE LIMA
Assistente de Comunicação

RECEBIDO EM LEG. 3

28/05/97
18:05 *K. Silva*

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

10/06/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Srª Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

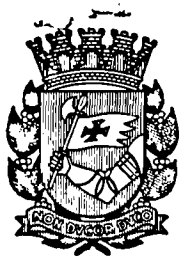
10/06/97

José Cristino Souza Santos
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº 32 e 36

Em 20 / 06 / 97

José Cristino Souza Santos
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

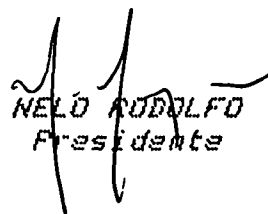
São Paulo, 11 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0354/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de junho do corrente, de acordo com inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 237/94, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - denominando Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELIO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 237/94). Denomina Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do numero 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZIANASSATO ~~Oficial Legislativo~~... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, João Crisóstomo Souza Santos ~~Oficial Legislativo~~... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 10 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE ALVES DA SILVA ~~Secretaria~~... Visto, ANGELA BORDINI ANDREONI ~~Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo~~... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho.

M



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE 1997.

Denomina Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do numero 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 1997.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	35	do proc.
nº.	237	de 1994
L		

São Paulo, 11 de junho de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº354/97 , de
11.06.97 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **237/94** ,
de autoria **do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, de acordo
com o inciso I do art. 84 do R.I..**

OBS.: RECEBIDO EM 18/06/97

Anexo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....36.....

do processo nº.....237..... de 19.....94..... 20/ 06/ 94.....(a).....22.....

Jose Cristiano Souza Santos
Oficial Legislativo

LEI N° 12.387, DE 19 DE JUNHO DE 1997.
(Projeto de Lei n° 237/94; do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n° 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa Oscar Francera o logradouro sem denominação, situado na altura do número 229 da Rua Martins Pena, no Tatuapé.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de Junho de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAEMBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de junho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 06 / 19 97

pagina 1ª coluna 2ª

Conferido: 22

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

20/06/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 04 mar. 97

Arquivado novamente em 25-6-97

cl 36 fis. O func. *[assinatura]*

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

RECEBUE

Em/...../.....

Assinatura:

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)